

# Boletim de Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**  
Reitor

**EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE**  
Vice - Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**  
Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

**ROSANE PIRES FERNANDES**  
Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 036 (TRINTA E SEIS) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR..... 05

GAR.....09

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

EGH, GQO, MMI.....11

## SEÇÃO IV

### INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

MESTRADO EM ANTROPOLOGIA.....13

MESTRADO EM ANTROPOLOGIA(PARA ALUNOS ESTRANGEIROS).....22

ESPECILIZAÇÃO EM POLITICAS PÚBLICAS DE JUSTIÇA CRIMINAL E SEGURANÇA PUBLICA.....30

MBA EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS.....34

---

## SEÇÃO I

---

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO:** Nº 23069. 007135/09-53

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e JDSU do Brasil Ltda.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

**DATA:** 26 de maio de 2009.

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 228/2009.

**ASSINATURAS:** **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MARCOS CORREA**, Procurador da JDSU do Brasil Ltda.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** Nº 23069. 007047/09-51

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e SOMAT Contadores Ltda.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

**DATA:** 22 de maio de 2009.

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 262/2009.

**ASSINATURAS:** **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ANTÔNIO PINHEIRO DE MATOS**, Sócio Administrador da SOMAT Contadores Ltda.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** Nº 23069. 007137/09-42

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Audição.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

**DATA:** 28 de maio de 2009.

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 230/2009.

**ASSINATURAS:** **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MIRIAM RANGEL RODRIGUES**, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Audição.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR  
#####

## SEÇÃO II

### Parte 1:

#### **PORTARIA Nº. 40.940 de 25 de setembro de 2009.**

**EMENTA:** Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e regimentais; e

**Considerando** os termos do Memorando nº. 89/2009, datado de 10 de setembro de 2009, do Coordenador de Processo Administrativo Disciplinar, **FRANCISCO ANTÔNIO LOURENÇO FREIRE**, referente ao processo nº 23069.000605/07-96;

RESOLVE:

I - **Prorrogar** por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, designada pela Portaria nº 40.559, de 10 de julho de 2009, publicada no BS/UFF nº 113 de 13/07/2009, de conformidade com o que preceitua o Art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

#### **PORTARIA Nº. 40.944 de 28 de setembro de 2009.**

**EMENTA:** Exoneração do Cargo de Vice-Diretor “PRO TEMPORE” do Pólo Universitário de Volta Redonda – PURV.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante do processo nº **23069.053646/09-47**,

RESOLVE:

I - **Exonerar**, a partir de 24/09/2009, **JEFFERSON FABRICIO CARDOSO LINS**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 2555171, do Quadro Permanente da Universidade, do Cargo de Vice-Diretor “pro tempore” do **Pólo Universitário de Volta Redonda - PUVR**, designado pela Portaria nº 40.805, de 21 de agosto de 2009, publicada no BS/UFF nº 138, de 21/08/2009.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

**PORTARIA Nº. 40.945 de 28 de setembro de 2009.**

**EMENTA:** Nomeação “PRO TEMPORE” do Cargo de Vice-Diretor do Pólo Universitário de Volta Redonda – purv.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante do processo nº **23069.053646/09-47**,

**RESOLVE:**

I - **Nomear**, a partir de 25/09/2009, **RENATO DIETRICH DE AZEVEDO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 304191, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer o **Cargo de Vice-Diretor** “pro tempore” do **Pólo Universitário de Volta Redonda – PUVR**.

II – Esta nomeação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 40.946 de 28 de setembro de 2009.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.053563/2009-58,

**RESOLVE:**

1- **Exonerar**, a pedido, a partir de 25/09/2009, **ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1109887, do cargo de direção de **Assessor Especial do Reitor para Interiorização– Código CD-,3** para o qual foi nomeado através da Portaria nº 40.806, de 21.08.2009.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 40.947 de 28 de setembro de 2009.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante no processo nº 23069.052498/2009-43;

RESOLVE:

**1- Dispensar**, a pedido, a partir de 19/08/2009, **EDUARDO JORGE**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 0306082, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de Chefe do **Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente**, da Escola de Engenharia, designado pela Portaria nº 39.551, de 22.01.2009, publicada no BS/UFF nº 013, de 22.01.2009.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 40.948 de 28 de setembro de 2009.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante no processo nº 23069.052498/2009-43;

RESOLVE:

**1- Dispensar**, a partir de 19/08/2009, **EDNILTON TAVARES DE ANDRADE**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1351773, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de Subchefe do **Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente**, da Escola de Engenharia, designado pela Portaria nº 39.551, de 22.01.2009, publicada no BS/UFF nº 013, de 22.01.2009.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 40.949 de 28 de setembro de 2009.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.052498/09-43,

RESOLVE:

I – **Designar**, com efeitos retroativos a 20/08/2009, **EDNILTON TAVARES DE ANDRADE**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1351773, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer a função de Chefe do **Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente**, da Escola de Engenharia, complementando assim, o mandato de 02 (dois) anos, iniciado em 06 de fevereiro de 2009, pela Portaria nº 39.551, de 22.01.2009, publicada no BS/UFF nº 013, de 22/01/2009.

II – Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**GAR, em 24/09/2009.**

De acordo com a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, **CANCELO a autorização de afastamento integral**, no período de 29 de maio a 06 de junho de 2008, da Servidora **CÁTIA FERNANDES BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Ref. 03, DE, lotada no Departamento de Geoquímica, Instituto de Química, para participação de expedição científica na costa brasileira, com financiamento da European Science Foundation e do Programa EuroMARC, publicada no BS-UFF No 128, de 06/08/2008, pág. 16, Seção I, por motivo de não ocorrência da citada expedição (Proc.23069.040970/08-14).

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Subcoordenadora de Capacitação Docente no País

#####

**GAR, em 24/09/2009.**

De acordo com a Lei 8.112, de 11/12/90 (art. 87), com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997 e o Decreto 5.707, de 23/02/2006 (art. 10, § 4º) e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, **CONCEDO a LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** à Professora **LUCY MUNIZ CALDAS**, lotada no Departamento de Direito Privado/SDV, Faculdade de Direito, por 30 (trinta) dias, no período de **12 de agosto a 10 de setembro de 2009**, referente ao período aquisitivo de 16/7/2000 a 15/7/2005, com vigência até 15/7/2010 (23069./050125/2009-38).

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Subcoordenadora de Capacitação Docente no País

#####

**GAR, em 24/09/2009.**

De acordo com a Resolução 163/95-CEP/UFF e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, **AUTORIZO a REATIVAÇÃO do afastamento integral** da Professora **ÂNGELA MAGALHÃES VASCONCELLOS**, lotada no Departamento de Serviço Social de Campos, Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Serviço Social, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, no período complementar de 16 de novembro de 2007 a 01 de março de 2010, com ônus UFF (Auxílio-Qualificação do Programa de Qualificação da UFF-PQUFF/PDI) (Proc.23069.020007/2006-52).

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Subcoordenadora de Capacitação Docente no País

#####

**Parte 4:**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGH Nº 06 de 23 de setembro de 2009.**

**EMENTA:** Alteração da representação do GFL (Departamento de Filosofia) no Colegiado do Curso de Graduação em Filosofia.

**O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia**, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **ANTÔNIO DO AMARAL SERRA**, matrícula SIAPE 0303709 (suplente: **PAULO SÉRGIO FAITANIN**, Matrícula SIAPE 1352131), **LUIZ FELIPE BELLINTANI RIBEIRO**, matrícula SIAPE 1159789 (suplente: **DANILO MARCONDES DE SOUZA FILHO**, matrícula SIAPE 0308099), **GILVAN LUIZ HANSEN**, matrícula SIAPE 1522308 (suplente: **TEREZA CRISTINA BARRETO CALOMENI**, matrícula SIAPE 310938), **FERNANDO DÉCIO PORTO MUNIZ**, matrícula SIAPE 265094 (suplente: **FERNANDO JOSÉ FAGUNDES RIBEIRO**, matrícula SIAPE 1038315) e **CLÁUDIO OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE 1086511 (suplente: **MARCUS REIS PINHEIRO**, matrícula SIAPE 1672295) como membros titulares, e seus respectivos suplentes, da representação do GFL no Colegiado do curso de graduação em Filosofia.

Esta DTS entrará em vigor nesta data.

FRANCISCO DE ASSIS PALHARINI  
Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQO, Nº. 007 de 21 de setembro de 2009.**

**EMENTA:** Criação de Comissão Permanente de Avaliação das Inscrições em Concursos para Docentes do GQO e designação de seus membros.

**A Chefe do Departamento de Química Orgânica**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Criar** a Comissão de Avaliação das Inscrições em Concursos para Docentes do GQO.

2- **Designar** para compor a Comissão os professores **FLORENCE MOELLMANN CORDEIRO DE FARIAS** – SIAPE 0311505-3, **MARIA FERNANDA VASCONCELOS DA CUNHA** – SIAPE 0310364-1, **ALICE MARIA ROLIM BERNARDINO** – SIAPE 0306124-7 e como suplente, **CARLOS MAGNO ROCHA RIBEIRO** – SIAPE 1081226-1

Esta designação não implica em função gratificada.

ALICE MARIA ROLIM BERNARDINO  
Chefe do Departamento de Química Orgânica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI, Nº. 16 de 22 de setembro de 2009.**

**O Chefe do Departamento Materno Infantil**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Constituir** Banca Examinadora para avaliação do Trabalho de Monografia de conclusão de Curso (TMCC ) da aluna **MICHELE MARQUES LESSA TORRES**.

Membros da Banca: Prof. **FLÁVIO AUGUSTO PRADO VASQUES, JOSÉ AUGUSTO S. PANTALEÃO, SONIA JARDIM DOS SANTOS TAVARES**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO AUGUSTO PRADO VASQUES  
Chefe do Departamento Materno Infantil

#####

---

## SEÇÃO IV

---

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CENTRO DE ESTUDOS GERAIS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
ANTROPOLOGIA

EDITAL  
|

SELEÇÃO PARA O MESTRADO  
EM ANTROPOLOGIA

**Turma 2010**

**SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE  
PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA**

**EDITAL 2009  
TURMA 2010  
NÍVEL: Mestrado**

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público, para conhecimento dos interessados, que as inscrições para as provas de seleção para a turma de 2010 do Curso de Mestrado em Antropologia do "Programa de Pós-Graduação em Antropologia" estarão abertas de **08 de setembro a 16 de outubro de 2009**.

O processo seletivo ocorrerá no período de **06 de novembro a 02 de dezembro de 2009**.

**Objetivos do Programa**

Formar profissionais, mestres e doutores que, com rigorosa formação acadêmica, estejam voltados não apenas para atuar no mercado universitário, mas também para utilizar e difundir seus conhecimentos em benefício do mercado existente no âmbito de outras instituições, como as organizações não-governamentais e a administração pública em geral.

**ENDEREÇO**

UFF- INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA  
CAMPUS DO GRAGOATÁ  
RUA PROFESSOR MARCOS WALDEMAR DE FREITAS REIS  
BLOCO "O" - SALA 325  
SÃO DOMINGOS - NITERÓI – RJ  
CEP: 24210-201

Horário de atendimento ao público: **2ª, 3ª e 6ª-feiras das 10 às 12 horas e de 2ª a 6ª-feiras das 14 às 16 horas**

Site da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação: [www.propp.uff.br](http://www.propp.uff.br)

Site do Programa de Pós-graduação em Antropologia: [www.uff.br/ppga](http://www.uff.br/ppga)

Endereço eletrônico do Programa de Pós-graduação em Antropologia: [ppga@vm.uff.br](mailto:ppga@vm.uff.br)

**1. Da Inscrição. Documentos necessários:**

**1.1** Preenchimento da ficha de inscrição

**1.2.** Cópia xerox da carteira de identidade e do CPF do candidato (em 2 vias)

**1.3.** Cópia xerox do diploma do curso de graduação ou certidão de conclusão do curso de graduação (em 2 vias). O candidato poderá apresentar declaração emitida pelo Coordenador do seu Curso atestando sua condição de provável formando e/ou de que está cursando o último período de graduação. Nesta situação, o candidato deverá, ainda, assinar um documento confirmando estar ciente do **caráter condicional** de sua inscrição, pois, mesmo tendo sido aprovado no exame de seleção, o aluno não poderá se matricular no PPGA, se não houver completado, de fato, a graduação. Se no ato da matrícula não apresentar o diploma de graduação, terá o prazo máximo de sessenta dias para fazê-lo junto à secretaria do PPGA, que irá encaminhá-lo a PROPP. E, afinal, se não atender a esta última alternativa, terá imediatamente cancelada sua matrícula no curso.

**1.3.1.** Em caso de aprovação, a matrícula definitiva ficará condicionada à apresentação do diploma de graduação devidamente reconhecido.

1.4. Histórico Escolar do Curso de Graduação (em 2 vias);

1.5. "Curriculum Vitae", preferência no Modelo Lattes/CNPq (em 2 vias);

1.6. 2 fotos 3x4 recentes;

1.7. O pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), deverá ser feito mediante GRU (Guia de Recolhimento da União), extraída de [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), informando código e gestão da Unidade Favorecida, 153056 e 15227, respectivamente, código de recolhimento, 28830-6, e n°. de referência, 0250158030, competência 11/2009, além do CPF e nome do contribuinte (o candidato), vencimento: data do preenchimento da guia durante o período de inscrição, valor do principal 50,00 – valor total: 50,00.

1.8. Em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição paga, que só terá validade para o presente processo seletivo.

1.9. Inscrições pelo Correio: Serão facultadas as inscrições pelo correio devendo toda a documentação ser encaminhada à Secretaria até **16 de outubro de 2009 (data limite para postagem)** com AR (Aviso de Recebimento). Junto à documentação do candidato deverá ser enviado o recibo de depósito bancário da taxa de inscrição (vide item 1.7).

1.10. Inscrições por procuração: Serão facultadas inscrições por procuração assinada de próprio punho, devendo a pessoa que for realizar a inscrição apresentar toda a documentação relacionada acima.

## **2. Dos candidatos:**

2.1. Poderão se candidatar graduados em qualquer curso reconhecido pelo MEC.

2.2. A realização do Mestrado em Antropologia pressupõe a dedicação integral dos alunos.

## **3. Das vagas disponíveis:**

Para a presente seleção, o PPGA dispõe de 20 vagas. Entretanto, como todas as provas são eliminatórias, não será obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

**O PPGA não garante bolsa de estudo aos candidatos aprovados.**

## **4. Da seleção:**

**A Seleção abarca três etapas:**

**4.1. PRIMEIRA ETAPA: PROVA ESCRITA.** Abrange domínio de conhecimentos teóricos, conforme bibliografia que acompanha o presente Edital. A prova escrita é **ELIMINATÓRIA**. Só será convocado para a segunda etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0). A prova tem valor máximo de dez (10,0).

**DATA: 06 de novembro de 2009, das 10:00 às 13:00h.**

**Divulgação do resultado: até 22 de novembro de 2009, às 16:00h.**

**4.2. SEGUNDA ETAPA: PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (FRANCÊS ou INGLÊS).** O candidato deverá demonstrar sua compreensão acerca da língua escolhida a partir da tradução, no tempo estipulado para a prova, de um trecho de texto. Será permitido o uso de dicionário. A prova de língua estrangeira é **ELIMINATÓRIA**. Somente os candidatos considerados aptos passarão para a etapa seguinte.

**DATA: 23 de novembro de 2009, das 10:00 às 12:00h.**

**Divulgação do resultado da prova de língua e da relação de horários para entrevista pelos aprovados : até 24 de novembro de 2009, 17:00h.**

**4.3. TERCEIRA ETAPA: ENTREVISTA.** Os candidatos habilitados nas provas anteriores serão entrevistados acerca da prova escrita, sua trajetória e aspirações acadêmicas, bem como disponibilidade para realizar o curso. A entrevista é **ELIMINATÓRIA**.

**DATAS: 25, 26 e 27 de novembro de 2009.**

**As três provas compõem a classificação final do candidato.**

### **5. Das Disposições Finais:**

**5.1.** As inscrições com documentos incompletos ou incorretos, com ausência de qualquer dos documentos exigidos, bem como com a data de postagem posterior à estabelecida no item 1.9 deste Edital, implicarão na automática desclassificação do candidato no processo seletivo.

**5.2.** Competirá ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia, resolver os casos não previstos neste EDITAL.

**Observação:** os candidatos aprovados e inscritos contarão com todo o primeiro semestre letivo para escolher o orientador e a linha temática a que deseja se afiliar para elaborar o projeto de dissertação, a ser defendido entre 10 e 12 meses após a inscrição no curso.

### **6. Bibliografia:**

ABÉLÈS, Marc. De l'économie à l'anthropologie: La globalisation em perspective. Anthropologie de La Globalisation. Paris, Payot Edit., 2008: 11-53.

BOURDIEU, Pierre. Os ritos de instituição. A Economia das Trocas Linguísticas: o que falar quer dizer. São Paulo: EDUSP, 1996: 97-106

GEERTZ, Clifford. Os usos da diversidade. Nova luz sobre a Antropologia. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 2001:68-85.

LEACH, E..R. Repensando a Antropologia. Repensando a Antropologia. São Paulo, Editora Perspectiva, 1974:13-51

MALINOWSKI, Bronislaw. Os argonautas do Pacífico ocidental. Coleção Os Pensadores, Abril Cultural, Vol. XLIII, 1976.

OVERING, Joana. Today I shall call him 'Mummy': multiple worlds and classificatory confusion. OVERING, Joana (ed.). Reason and Morality. Asa Monographs 24. London, Tavistock Publications, 1985: 152-179.

THOMAS, Nicholas. Objects, exchange, Anthropology. Entangled Objects: Exchange, material culture, and colonialism in the Pacific. London, Haward University Press, 1991: 7-34.

SIMONI LAHUD GUEDES

Coordenadora PPGA

#####

---

**ANEXO: CORPO DOCENTE E LINHAS DE PESQUISA****Coordenador**

Profa. Dra. SIMONI LAHUD GUEDES.

**Corpo Docente**

ANA CLAUDIA CRUZ DA SILVA, Doutor, UFRJ  
ANA PAULA MENDES DE MIRANDA, Doutor, USP  
ANTONIO CARLOS RAFAEL BARBOSA, Doutor, UFRJ  
DELMA PESSANHA NEVES, Doutor, UFRJ  
ELIANE CANTARINO O'DWYER, Doutor, UFRJ  
GLÁUCIA OLIVEIRA DA SILVA, Doutor, USP  
JAIR DE SOUZA RAMOS, Doutor, UFRJ  
JOSÉ SÁVIO LEOPOLDI, Doutor, USP  
JÚLIO CESAR DE SOUZA TAVARES, Doutor, University of Texas/Austin, EUA  
LAURA GRAZIELA FIGUEIREDO FERNANDES GOMES, Doutor, USP  
LUIZ FERNANDO ROJO DE MATTOS, Doutor, UERJ  
LYGIA BAPTISTA PEREIRA SEGALA PAULETO BERABA, Doutor, UFRJ  
MARCOS OTÁVIO DA SILVA MELLO, Doutor, USP  
MARCOS OTÁVIO BEZERRA, Doutor, UFRJ  
MÉRCIO PEREIRA GOMES, Doutor, University of Florida, EUA  
OVÍDIO DE ABREU FILHO, Doutor, UFRJ  
PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO, Doutor, Boston University, EUA  
ROBERTO KANT DE LIMA, Doutor, Universidade de Harvard, EUA  
SIDNEI CLEMENTE PERES, Doutor, UNICAMP  
SYLVIA FRANÇA SCHIAVO ; Doutor, UFRRJ  
SIMONI LAHUD GUEDES, Doutor, UFRJ  
TÂNIA STOLZE LIMA, Doutor, UFRJ

**LINHAS DE PESQUISA****Linha 1 - COMUNIDADE, POLÍTICA E ESTUDOS LOCAIS.****Descrição**

Examina práticas, concepções, processos e eventos tidos como políticos em suas diversas modalidades, suas articulações com grupos locais, como os constituídos pelo parentesco, pela vizinhança ou religião, e a administração de conflitos do ponto de vista local. Valoriza a dimensão institucional, tanto “local” quanto “externa”, na configuração local.

**LINHA 2 – ANTROPOLOGIA E MEIO AMBIENTE****Descrição**

Abrange estudos sobre grupos sociais, envolvidos com a chamada "questão ambiental". Investiga grupos urbanos e não urbanos que se identificam enquanto agentes sociais a partir de um vínculo peculiar com o “meio-ambiente”, que partilham práticas, técnicas e cosmovisões referidas a formas específicas de apropriação da “natureza”, ou que integram “conflitos ambientais”.

**Linha 3 – CULTURA JURÍDICA, SEGURANÇA PÚBLICA E CONFLITOS SOCIAIS.****Descrição**

Analisa, em uma perspectiva comparada, os modelos jurídicos de produção da verdade e de administração institucional de conflitos no espaço e na esfera públicos. Realiza etnografias de práticas e processos de administração de conflitos vinculados às instituições judiciárias e de segurança pública, como aquelas da polícia e da justiça criminal.

**Linha 4 - RITUAL E SIMBOLISMO.****Descrição**

Essa linha de pesquisa agrega estudos de processos simbólicos variados em diferentes contextos etnográficos, privilegiando as temáticas do ritual, da construção da pessoa e das formas de sociabilidade.

**Linha 5 - ETNICIDADE, IDENTIDADE E NAÇÃO.****Descrição**

Reúne estudos antropológicos dos fenômenos de etnicidade e nacionalismo, privilegiando a análise de processos sociais de construção de identidades contrastivas e situacionais e de idiomas culturais atualizados pelos grupos nas suas interações políticas.

**Linha 6 - ETNOLOGIA SUL-AMERICANA****Descrição**

Reúne estudos de sociedades indígenas das terras baixas sul-americanas, enfatizando suas formas sociais e cosmologias específicas, as modalidades de contato com agentes das sociedades nacionais, considerando os jogos de imagens e auto-imagens bem como as políticas indigenistas e o movimento indígena.

**Linha 7 – TRANSMISSÃO DE PATRIMÔNIOS CULTURAIS****Descrição**

Agrega investigações que enfatizam os processos de transmissão de patrimônios culturais e de produção e circulação dos saberes coletivos. Privilegia diferentes processos de acumulação de experiência e de construção de memória coletiva, inclusive em situações de desvalorização de modos de vida e práticas sociais

**Linha 8 - ANTROPOLOGIA DO CONSUMO****Descrição**

Inclui projetos que pretendem investigar e discutir uma dimensão da vida social fundamental nas chamadas sociedades urbanas e pós-industriais contemporâneas: o consumo. Através das práticas e dos hábitos de consumo, pretende-se discutir o conjunto teórico utilizado para interpretá-lo, bem como essa personagem, o consumidor, em suas atitudes e representações face às diferentes modalidades de consumo: alimentar, doméstico, moda, religioso, cultural (cultura de massas, indústria cultural), ambiental etc. Na impossibilidade de cobrir a totalidade do vasto território relativo ao objeto, a proposta da linha é fazer um mapeamento das “problemáticas obrigatórias” que constituem esse campo de reflexão.

**Linha 9- ANTROPOLOGIA E IMAGEM****Descrição**

Inclui projetos que pretendem refletir sobre as lógicas e representações culturais contidas em produções audiovisuais contemporâneas (filmes, vídeos, documentários, filmes publicitários, etc.). Nesse caso, o ponto de partida será mostrar como, utilizando-se de uma mesma tecnologia de reprodução da realidade e partindo de uma mesma perspectiva sógnica da imagem, nas sociedades contemporâneas são produzidos estilos narrativos audiovisuais diferentes, independentemente de enfatizarem ou não os mesmos aspectos da realidade. Trata-se também de compreender as formas pelas quais a produção fotográfica no país problematiza, pela imagem, a observação-descrição objetivada nas argumentações textuais.

**Linha 10 - ANTROPOLOGIA DO CORPO E DO ESPORTE.****Descrição**

Usos sociais do corpo, técnicas corporais e diversidade cultural. Construção das corporalidades em relação às categorias etárias e ao gênero. Estudos etnográficos e comparativos acerca dos significados e das implicações sociais das diversas práticas esportivas. Os esportes como veículos da construção de identidades sociais. Redes da sociabilidade e construção do conflito através dos esportes.

**Linha 11- ANTROPOLOGIA DO PODER.****Descrição**

A partir de uma perspectiva etnográfica e histórica reúnem-se nesta linha estudos interessados em refletir sobre distintas modalidades e manifestações de relações de poder. Destaque é dado à análise de fenômenos relacionados à constituição, organização e funcionamento efetivo do Estado e da democracia. Trata-se de se interrogar, entre outros aspectos, sobre os processos responsáveis pela definição e transformação da esfera pública, formação de agentes estatais e políticos, produção de grupos e identidades sociais e modalidades de relação entre o poder estatal e seus administrados.

**Linha 12 - MUDANÇA E REPRODUÇÃO SOCIAL DO CAMPESINATO****Descrição**

Estuda os modos de construção da questão camponesa e os processos de reenquadramentos sociais dos agricultores, visando à constituição de categorias sócioprofissionais. Considera a especificidade da organização doméstica e a diversidade de inserções dos agricultores no mercado. Integra análises sobre as formas de luta pela composição e reconhecimento do patrimônio fundiário e cultural, bem como as formas de associativismo e de construção de representação política e de socialização diferenciada dos agricultores.

**Linha 13 - ETNOGRAFIA URBANA****Descrição**

Compreende o desenvolvimento de uma linhagem de estudos e pesquisas empíricas que tomem as formas de sociabilidade e os processos sociais básicos em distintas dimensões da sociedade urbana como campo de investigação, sobretudo a partir das grandes áreas temáticas inauguradas pela Escola de Chicago, o interacionismo simbólico e a etnometodologia.

**Linha 14 - ANTROPOLOGIA NA AMAZÔNIA:****Movimentos Sociais, Políticas Públicas e Desenvolvimento Sustentável.****Descrição**

Essa linha de pesquisa engloba estudos sobre modos de constituição e reprodução de diferentes categorias e grupos socioeconômicos sediados na Amazônia brasileira, objetivando, através de etnografias e de interpretação de processos sociais (aqui incluídos os denominados socioambientais), a compreensão da vida social que vem se instituindo nesta região. Tais estudos visam a análise de práticas e representações, condições de representação e expressão políticas, bem como de correspondentes vínculos territoriais que engendram formas insistentemente renovadas de construção identitária.

SIMONI LAHUD GUEDES

Coordenadora do PPGA

#####

**UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**Coordenação de Pós-Graduação em Antropologia**  
**Mestrado em Antropologia - Turma 2009**



**FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME \_\_\_\_\_

SEXO: ( )M ( )F ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO MÃE: \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO PAI: \_\_\_\_\_

RG Nº: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_

DATA DE EXPEDIÇÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ RG ESTADO: \_\_\_\_\_

NATURALIDADE: \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO \_\_\_\_\_ CIDADE \_\_\_\_\_ U.F.: \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ TEL( ) \_\_\_\_\_ CELULAR( ) \_\_\_\_\_

E-MAIL \_\_\_\_\_

Proficiência em Língua estrangeira

( ) Inglês

( ) Francês

Pretende concorrer à bolsa de estudos?

( ) SIM

( ) NÃO

Declaro, para os devidos fins, que as informações acima são verdadeiras e que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção, estando de acordo com as mesmas.

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**UFF/CEG/CHF/PPGA**  
**Coordenação de Pós-Graduação em Antropologia**  
**Mestrado em Antropologia**

Nº
----

**Mestrado em Antropologia**  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Nome do Candidato:

---

Assinatura do Funcionário

---

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CENTRO DE ESTUDOS GERAIS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E  
FILOSOFIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
ANTROPOLOGIA**

**EDITAL**

**SELEÇÃO DE ALUNOS ESTRANGEIROS  
PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
ANTROPOLOGIA**

**Turma 2010**

**SELEÇÃO DE ALUNOS ESTRANGEIROS  
PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA**

**EDITAL  
TURMA 2010  
NÍVEL: Mestrado**

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público, para conhecimento dos interessados, que estará aberta a inscrição para a seleção para a turma de 2010, de alunos estrangeiros para o Curso de Mestrado em Antropologia do Programa de Pós-Graduação em Antropologia, de **08 de setembro a 16 de outubro de 2009**.

**Objetivo do Programa**

Formar profissionais, mestres e doutores que, com rigorosa formação acadêmica, estejam voltados não apenas para atuar no mercado universitário, mas também para utilizar e difundir seus conhecimentos em benefício do mercado existente no âmbito de outras instituições, como organizações não-governamentais e administração pública em geral.

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA  
CAMPUS DO GRAGOATÁ  
RUA PROFESSOR MARCOS WALDEMAR DE FREITAS REIS  
BLOCO “O” - SALA 325  
SÃO DOMINGOS - NITERÓI – RJ  
CEP: 24210-201**

Horário de atendimento ao público: **2ª, 3ª e 6ª-feiras das 10 às 12 horas e de 2ª a 6ª-feiras 14 às 16 horas**

Site da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação: [www.propp.uff.br](http://www.propp.uff.br)

Site do Programa de Pós-graduação em Antropologia: [www.uff.br/ppga](http://www.uff.br/ppga)

Endereço eletrônico do Programa de Pós-graduação em Antropologia: [ppga@vm.uff.br](mailto:ppga@vm.uff.br)

**1. Da Inscrição**

**Documentos necessários:**

- 1.1. Cópia xerox do passaporte (02 vias);
- 1.2. Cópia xerox do diploma de graduação realizada no exterior (02 vias);
- 1.3. Currículo e histórico escolar (02 vias)
- 1.4. Duas cartas de recomendação de doutores;
- 1.5. Pré-projeto de trabalho de dissertação vinculado a uma das linhas de pesquisa do PPGA;
- 1.6. Curriculum Vitae (03 vias). Caso o candidato tenha um ou mais textos publicados, anexar uma cópia de cada ao curriculum;
- 1.7. Uma carta de apresentação escrita pelo próprio candidato, justificando seu interesse em cursar o mestrado neste Programa e apontando a(s) linha(s) de pesquisa (vide anexo) em que se insere seu pré-projeto;

**1.8 .** Comprovação de proficiência em Inglês ou Francês;

**1.9 .** 2 fotos 3X4 recentes;

**1.10.** Títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, do Conselho de Ensino e Pesquisa, da UFF, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior;

**1.11.** Inscrições pelo Correio:

As inscrições só serão feitas pelo correio, devendo toda a documentação ser encaminhada à Secretaria **até o dia 16 de outubro de 2009** (data limite para postagem) com AR (Aviso de Recebimento) para o seguinte endereço:

UFF - INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA  
CAMPUS DO GRAGOATÁ  
RUA PROFESSOR MARCOS WALDEMAR DE FREITAS REIS  
BLOCO “O” - SALA 325  
SÃO DOMINGOS - NITERÓI – RJ  
CEP: 24210-201

**1.12.** O resultado do concurso será divulgado até o dia **02 de dezembro de 2009**.

## **2. Das vagas disponíveis:**

Para a presente seleção o PPGA dispõe de 04 vagas para o mestrado em Antropologia.  
**O PPGA não garante bolsa de estudo aos candidatos aprovados.**

## **3. Das Disposições Finais:**

**3.1.** As inscrições com documentos incompletos ou incorretos, com ausência de qualquer dos documentos exigidos, bem como com a data de postagem posterior à estabelecida no item 1.11 deste Edital, implicarão na automática desclassificação do candidato no processo seletivo.

**3.2.** Competirá ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia resolver os casos não previstos neste **EDITAL**.

SIMONI LAHUD GUEDES

Coordenadora do PPGA

#####

---

**ANEXO: CORPO DOCENTE E LINHAS DE PESQUISA****Coordenador**

Profa. Dra. SIMONI LAHUD GUEDES.

**Corpo Docente**

ANA CLAUDIA CRUZ DA SILVA, Doutor, UFRJ  
ANA PAULA MIRANDA, Doutor, USP  
ANTÔNIO CARLOS RAFAEL BARBOSA, UFRJ  
DELMA PESSANHA NEVES, Doutor, UFRJ  
ELIANE CANTARINO O'DWYER, Doutor, UFRJ  
GLÁUCIA OLIVEIRA DA SILVA, Doutor, USP  
JAIR DE SOUZA RAMOS, Doutor, UFRJ  
JOSÉ SÁVIO LEOPOLDI, Doutor, USP  
JÚLIO CESAR DE SOUZA TAVARES, Doutor, University of Texas/Austin, EUA  
LAURA GRAZIELA FIGUEIREDO FERNANDES GOMES, Doutor, USP  
LUIZ FERNANDO ROJO, Doutor, UERJ  
LYGIA BAPTISTA PEREIRA SEGALA PAULETO BERABA, Doutor, UFRJ  
MARCO ANTONIO DA SILVA MELLO, Doutor, USP  
MARCOS OTÁVIO BEZERRA, Doutor, UFRJ  
MÉRCIO PEREIRA GOMES, Doutor, University of Florida, EUA  
OVÍDIO DE ABREU FILHO, Doutor, UFRJ  
PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO, Doutor, Boston University, EUA  
ROBERTO KANT DE LIMA, Doutor, Universidade de Harvard, EUA  
SIDNEI CLEMENTE PERES, Doutor, UNICAMP  
SYLVIA FRANÇA SCHIAVO ; Doutor, UFRRJ  
SIMONI LAHUD GUEDES, Doutor, UFRJ  
TÂNIA STOLZE LIMA, Doutor, UFRJ

**LINHAS DE PESQUISA****Linha 1 - COMUNIDADE, POLÍTICA E ESTUDOS LOCAIS.****Descrição**

Examina práticas, concepções, processos e eventos tidos como políticos em suas diversas modalidades, suas articulações com grupos locais, como os constituídos pelo parentesco, pela vizinhança ou religião, e a administração de conflitos do ponto de vista local. Valoriza a dimensão institucional, tanto “local” quanto “externa”, na configuração local.

**LINHA 2 – ANTROPOLOGIA E MEIO AMBIENTE****Descrição**

Abrange estudos sobre grupos sociais, envolvidos com a chamada "questão ambiental". Investiga grupos urbanos e não urbanos que se identificam enquanto agentes sociais a partir de um vínculo peculiar com o “meio-ambiente”, que partilham práticas, técnicas e cosmovisões referidas a formas específicas de apropriação da “natureza”, ou que integram “conflitos ambientais”.

**Linha 3 – CULTURA JURÍDICA, SEGURANÇA PÚBLICA E CONFLITOS SOCIAIS.****Descrição**

Analisa, em uma perspectiva comparada, os modelos jurídicos de produção da verdade e de administração institucional de conflitos no espaço e na esfera públicos. Realiza etnografias de práticas e processos de administração de conflitos vinculados às instituições judiciárias e de segurança pública, como aquelas da polícia e da justiça criminal.

**Linha 4 - RITUAL E SIMBOLISMO.****Descrição**

Essa linha de pesquisa agrega estudos de processos simbólicos variados em diferentes contextos etnográficos, privilegiando as temáticas do ritual, da construção da pessoa e das formas de sociabilidade.

**Linha 5 - ETNICIDADE, IDENTIDADE E NAÇÃO.****Descrição**

Reúne estudos antropológicos dos fenômenos de etnicidade e nacionalismo, privilegiando a análise de processos sociais de construção de identidades contrastivas e situacionais e de idiomas culturais atualizados pelos grupos nas suas interações políticas.

**Linha 6 - ETNOLOGIA SUL-AMERICANA****Descrição**

Reúne estudos de sociedades indígenas das terras baixas sul-americanas, enfatizando suas formas sociais e cosmologias específicas, as modalidades de contato com agentes das sociedades nacionais, considerando os jogos de imagens e auto-imagens bem como as políticas indigenistas e o movimento indígena.

**Linha 7 - TRANSMISSÃO DE PATRIMÔNIOS CULTURAIS****Descrição**

Agrega investigações que enfatizam os processos de transmissão de patrimônios culturais e de produção e circulação dos saberes coletivos. Privilegia diferentes processos de acumulação de experiência e de construção de memória coletiva, inclusive em situações de desvalorização de modos de vida e práticas sociais

**Linha 8 - ANTROPOLOGIA DO CONSUMO****Descrição**

Inclui projetos que pretendem investigar e discutir uma dimensão da vida social fundamental nas chamadas sociedades urbanas e pós-industriais contemporâneas: o consumo. Através das práticas e dos hábitos de consumo, pretende-se discutir o conjunto teórico utilizado para interpretá-lo, bem como essa personagem, o consumidor, em suas atitudes e representações face às diferentes modalidades de consumo: alimentar, doméstico, moda, religioso, cultural (cultura de massas, indústria cultural), ambiental etc. Na impossibilidade de cobrir a totalidade do vasto território relativo ao objeto, a proposta da linha é fazer um mapeamento das “problemáticas obrigatórias” que constituem esse campo de reflexão.

**Linha 9- ANTROPOLOGIA E IMAGEM****Descrição**

Inclui projetos que pretendem refletir sobre as lógicas e representações culturais contidas em produções audiovisuais contemporâneas (filmes, vídeos, documentários, filmes publicitários, etc.). Nesse caso, o ponto de partida será mostrar como, utilizando-se de uma mesma tecnologia de reprodução da realidade e partindo de uma mesma perspectiva signífica da imagem, nas sociedades contemporâneas são produzidos estilos narrativos audiovisuais diferentes, independentemente de enfatizarem ou não os mesmos aspectos da realidade. Trata-se também de compreender as formas pelas quais a produção fotográfica no país problematiza, pela imagem, a observação-descrição objetivada nas argumentações textuais.

**Linha 10 - ANTROPOLOGIA DO CORPO E DO ESPORTE.****Descrição**

Usos sociais do corpo, técnicas corporais e diversidade cultural. Construção das corporalidades em relação às categorias etárias e ao gênero. Estudos etnográficos e comparativos acerca dos significados e das implicações sociais das diversas práticas esportivas. Os esportes como veículos da construção de identidades sociais. Redes da sociabilidade e construção do conflito através dos esportes.

**Linha 11- ANTROPOLOGIA DO PODER.****Descrição**

A partir de uma perspectiva etnográfica e histórica reúnem-se nesta linha estudos interessados em refletir sobre distintas modalidades e manifestações de relações de poder. Destaque é dado à análise de fenômenos relacionados à constituição, organização e funcionamento efetivo do Estado e da democracia. Trata-se de se interrogar, entre outros aspectos, sobre os processos responsáveis pela definição e transformação da esfera pública, formação de agentes estatais e políticos, produção de grupos e identidades sociais e modalidades de relação entre o poder estatal e seus administrados.

**Linha 12 - MUDANÇA E REPRODUÇÃO SOCIAL DO CAMPESINATO****Descrição**

Estuda os modos de construção da questão camponesa e os processos de reenquadramentos sociais dos agricultores, visando à constituição de categorias sócioprofissionais. Considera a especificidade da organização doméstica e a diversidade de inserções dos agricultores no mercado. Integra análises sobre as formas de luta pela composição e reconhecimento do patrimônio fundiário e cultural, bem como as formas de associativismo e de construção de representação política e de socialização diferenciada dos agricultores.

**Linha 13 - ETNOGRAFIA URBANA****Descrição**

Compreende o desenvolvimento de uma linhagem de estudos e pesquisas empíricas que tomem as formas de sociabilidade e os processos sociais básicos em distintas dimensões da sociedade urbana como campo de investigação, sobretudo a partir das grandes áreas temáticas inauguradas pela Escola de Chicago, o interacionismo simbólico e a etnometodologia.

**Linha 14 - ANTROPOLOGIA NA AMAZÔNIA:****Movimentos Sociais, Políticas Públicas e Desenvolvimento Sustentável.****Descrição**

Essa linha de pesquisa engloba estudos sobre modos de constituição e reprodução de diferentes categorias e grupos socioeconômicos sediados na Amazônia brasileira, objetivando, através de etnografias e de interpretação de processos sociais (aqui incluídos os denominados socioambientais), a compreensão da vida social que vem se instituindo nesta região. Tais estudos visam a análise de práticas e representações, condições de representação e expressão políticas, bem como de correspondentes vínculos territoriais que engendram formas insistentemente renovadas de construção identitária.

SIMONI LAHUD GUEDES

Coordenadora do PPGA

#####

**UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**Coordenação de Pós-Graduação em Antropologia**  
**Mestrado em Antropologia - Turma 2009**



**FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME \_\_\_\_\_

SEXO: ( )M ( )F ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO MÃE: \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO PAI: \_\_\_\_\_

PASSAPORTE: Nº \_\_\_\_\_

DATA DE EXPEDIÇÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ PAÍS: \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO \_\_\_\_\_ CIDADE \_\_\_\_\_ U.F.: \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ TEL: \_\_\_\_\_ CELULAR( ) \_\_\_\_\_

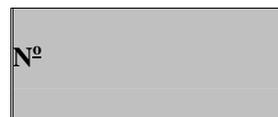
EMAIL \_\_\_\_\_

Declaro, para os devidos fins, que as informações acima são verdadeiras e que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção, estando de acordo com as mesmas.

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**UFF/CEG/CHF/PPGA**  
**Coordenação de Pós-Graduação em Antropologia**  
**Mestrado em Antropologia**



**Mestrado em Antropologia**  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Nome do Candidato:

---

Assinatura do Funcionário

---

**EDITAL 2009 - ADITAMENTO**

O Colegiado do **Curso de Especialização em Políticas Públicas de Justiça Criminal e Segurança Pública** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de 50 vagas referentes ao segundo semestre de 2009 na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais**

Vagas		Pré-Requisito	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Mensalidade
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em qualquer área de conhecimento	615h	60,00	Não serão cobradas mensalidades
10					

**1.1.** Podem concorrer candidatos brasileiros natos, ou naturalizados, e candidatos estrangeiros.

O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu país. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE - Bras).

**1.2.** 05 ( cinco ) vagas são destinadas a servidores públicos de agências vinculadas aos serviços de segurança pública: Policiais Militares, Policiais Civis, Policiais Federais, Policiais Rodoviários Federais, Guardas Municipais, Agentes Penitenciários e Corpo de Bombeiro.

**1.3** 05( cinco ) vagas estão destinadas ao público interessado, em geral.

**1.4** O Concurso será realizado em 2 (duas) Etapas, ambas eliminatórias.

**1.5** A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 40 alunos servidores públicos vinculados à atividades de segurança pública.

**2. Inscrição**

**2.1** Local: Instituto de Ciências Humanas e Filosofia – Secretaria do Curso de Especialização em Políticas Públicas de Justiça Criminal e Segurança Pública Campus do Gragoatá – **Bloco O** – sala 445  
Tel: 021-2629-2912

**2.2.** Documentação:

**2.2.1.** Ficha de Inscrição (anexa )

**2.2.2.** Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as **datas de conclusão e colação de grau.**

**2.2.3.** Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

**2.2.4. Comprovante de vínculo empregatício, para os servidores/operadores de segurança pública**

**2.2.5.** Curriculum vitae.

**2.2.6.** Duas fotos 3 X 4.

**2.2.7.** Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 60,00.

Sítio: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

### Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: **28832-2**

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: **0250158704**

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ 60,00 ( sessenta reais)

Valor Total: R\$ 60,00 ( sessenta reais)

Alunos da Universidade Federal Fluminense estarão isentos do pagamento da Taxa de Inscrição.

### 3. Instrumentos de Seleção

#### 3.1. 1ª. Etapa - Prova Escrita:

A prova escrita será baseada na bibliografia indicada a seguir:

**a** - CARVALHO, José Murilo de. **Os bestializados**: o Rio de Janeiro e a República que não foi. São Paulo: Companhia de Letras, 1987. 196p.

**b** - JACOBS, Jane. **Morte e vida de grandes cidades**. São Paulo: Martins Fontes, 2003. (p. 01-79)

**c** - DAMATTA, Roberto. “Sabe com quem está falando? Um ensaio sobre a distinção entre indivíduo e pessoa no Brasil” In DAMATTA, R. **Carnavais, malandros e heróis**. Para uma sociologia do dilema brasileiro, 6ª ed., Rio de Janeiro: Rocco, 1997 (p. 179-248)

Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero)

**3.2. 2ª. Etapa - Entrevista:** Somente os candidatos aprovados na primeira etapa serão submetidos à Entrevista.

À entrevista não será atribuída nota. O candidato será considerado aprovado ou não aprovado (2ª Etapa).

#### 3.3. Cronograma do Concurso:

##### 3.3.1. Inscrições

Data: 28/09/09 a 02/10/09

Horário: 9:00h às 14:00h e de 15:00 às 17:00h

### 3.3.1 Prova Escrita (1ª Etapa)

Data: 05/10/2009 – 2ª feira

Horário: 9:00h às 13:00h

Local: Instituto de Ciências Humanas e Filosofia -Campus do Gragoatá – **Bloco N** – 2º andar São Domingos - Niterói-RJ

### 3.3.2 Entrevista ( 2ª Etapa )

Data: 05/10/2009 – 2ª feira

Horário: 14:00 às 17:00h

Local: Instituto de Ciências Humanas e Filosofia -Campus do Gragoatá – **Bloco N** – 2º andar São Domingos - Niterói-RJ

**Resultado da 1ª e 2ª Etapa:** 08/10/2009

**3.4 Matrícula:** 08/10/2009

**3.4.1** Serão chamados para matrícula, a ser realizada no mesmo local e horário das inscrições, os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas, que obtiveram nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) na 1ª Etapa e foram considerados aprovados na 2ª Etapa

**3.4.2** Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

Servidores Públicos

O de maior idade

**3.5.** As aulas ocorrerão às 3ªs, 5ªs e 6ªs feiras no horário das 8:30 às 12:30. Cabe ressaltar, que ainda poderão ser incluídas aulas às segundas e quartas-feiras, de acordo com as necessidades para integralização ou complementação da carga horária do curso.

## 4 Disposições gerais

**4.1.** Das 10 (dez) vagas destinadas ao público em geral, reservam-se dez por cento dessas vagas para servidores técnico-administrativos, docentes da UFF, que tenham sido aprovados em todo processo seletivo isentos do pagamento da taxa de inscrição.

**4.2.** No ato de matrícula no curso, o candidato deverá prestar sua anuência aos termos do regulamento interno e aos dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

**4.3.** Os alunos-servidores aprovados, deverão assinar um **Termo de Compromisso** para entrega do **Projeto de Monografia e posterior Monografia**. O referido Termo de Compromisso tem como objetivo garantir a conclusão do curso e a entrega do Projeto e Monografia, visando atender às exigências da Secretaria Nacional de Segurança Pública/Ministério da Justiça, Órgão Financiador/Responsável pelos recursos destinados ao financiamento. O aluno-servidor ficará incumbido de ressarcir o erário no valor dispendido pela administração para sua especialização. A apresentação de justificativa consistente que demonstre a impossibilidade de continuação do curso eximirá o discente/bolsista do ressarcimento ao erário.

**4.4-** Candidatos aprovados que já foram contemplados com Bolsas de Especialização financiadas pela SENASP/MJ não poderão ingressar na qualidade de bolsistas com fundamento nos princípios da razoabilidade e isonomia.

**4.5-** Todas as demais questões referentes ao curso e a este edital serão resolvidas pelo Colegiado de Curso.

**4.6-** Em hipótese alguma, haverá segunda chamada, vista ou revisão de prova.

Niterói, 25 setembro de 2009.

PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO  
Coordenador do Curso  
#####

**EDITAL 2009**

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - MBA Gerenciamento de Projetos faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao segundo semestre de 2009 na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais**

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação Plena	24/08/2009	478 horas	R\$ 50,00	R\$ 630,00
90	-					

**1.1.** Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

**1.2.** A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 80 alunos.

**2. Inscrição**

**2.1.** Local: Rua Passo da Pátria, 156 - Bloco D 2º andar - sala 241 – Escola de Engenharia - São Domingos - Niterói - Rio de Janeiro - CEP.: 24.210-020 – telefones: 2629-5716; 2629-5396

**2.2.** Horário: 8h às 20 horas

**2.3.** Período: 20/07/2009 à 10/08/2009

**2.4. Documentação**

**2.4.1.** Ficha de inscrição.

**2.4.2.** Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

**2.4.3.** Histórico escolar.

**2.4.4.** Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

**2.4.5.** Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

**2.4.6.** Duas fotos 3 X 4.

**2.4.7.** Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 50,00.

Sítio: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

**Dados a serem preenchidos:**

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 0250158135

Competência: 82009

Vencimento: data de pagamento da taxa (30/08/2009)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ 50,00

Valor Total: R\$ 50,00

**3. Instrumentos de Seleção**

**3.1.1.** Exame do Currículo, Histórico e demais documentos

**3.1.2.** Entrevista com os candidatos

**3.2.** Cronograma

**3.2.2** Inscrições

**3.2.1.1** Data: 20/07/2009 à 10/08/2009

**3.2.1.2** Horário: das 8h às 20 horas.

**3.2.1.3** Local: Rua Passo da Pátria, 156 –Bloco D - 2<sup>o</sup> andar - sala 240 – Escola de Engenharia – São Domingos - Niterói - Rio de Janeiro - CEP.: 24.210-020

**3.2.2** Entrevista

**3.2.2.1** Data: 11/08/2009 à 15/08/2009

**3.2.2.2** Horário: 8h às 20 horas

**3.2.2** Análise do curriculum vitae

**3.2.4.1** Data: 17/08/2009

**3.2.2** Divulgação do resultado

**3.2.1.1** Data: 20/08/2009

**3.2.1.2** Horário: 18 horas

**3.2.1.3** Local: Rua Passo da Pátria, 156 –Bloco D - 2<sup>o</sup> andar - sala 240 – Escola de Engenharia – São Domingos - Niterói - Rio de Janeiro - CEP.: 24.210-020

**3.3** Matrícula

**3.2.2** Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

**3.2.2** Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

**3.2.1.1** O candidato que obteve maior nota na análise curricular;

**3.3.2.2** Caso persista o empate o desempate será pelo candidato que obteve maior nota na entrevista

#### **4. Disposições gerais**

**4.1.** Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

**4.2.** No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

**4.3.** Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

**4.4.** Se o número de docentes, técnicos administrativos da UFF e estrangeiros aprovados no processo de seleção não atingir o percentual de vagas fiado neste edital, as mesmas poderão ser preenchidas pelos demais candidatos, obedecida a ordem de classificação no processo de seleção.

Niterói, 10 de junho de 2009.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO  
Coordenador do Curso MBA Gerenciamento de Projetos  
#####